



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **LEILA ANDREIA COSMANN 03016673908**, inscrita no CNPJ nº 11.761.183/0001-84, nesta Ata representada pela sua, Sr(a) **LEILA ANDREIA COSMANN**, portador(a) do CPF nº **030.166.739-08**, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2017 PMXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso **para contratação de empresa especializada para ministrar aulas de artesanato de: pintura em tecido, crochê, pintura em MDF, profissional habilitado para realização de capacitação com a equipe do CRAS e contratação de peça teatral para trabalhar contra a violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil, Drogas, bullying, atendimento ao público, oficina de informática e teatro. Afim de atender os programas desenvolvidos no CRAS (Centro de Referência De Assistência Social) - atendendo crianças, adolescentes e adultos residentes neste Município, inseridos nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, geração de renda e PAIF (Proteção e atendimento integral a família), conforme especificações constantes no ANEXO “C” deste Edital.**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
4	144,00	SER	Aulas de Teatro + Utilização de recursos cênicos (figurinos, objetos, cenário) + Criação/Apresentação de esquete(s), intervenção(s) e/ou peça(s) de teatro + Custos com deslocamento e alimentação:	156,00	22.464,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 008/2017 PMXV e a proposta da Detentora da Ata.

Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços a servidora **Angélica Chiossi**, responsável pelo CRAS.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 03 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE XAVANTIVA
Enoir Fazolo – Prefeito

EMPRESA DETENTORA DA ATA
LEILA ANDREIA COSMANN – Representante

ANGÉLICA CHIOSSI – Fiscal da ata